

ESTADO DO CEARÁ



Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2623, DE 27 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre denominação de Ruas, revoga a Lei Municipal n.º 1072, de 22 de março de 1984 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de AVENIDA ANTÔNIO CORRÊA CELESTINO, a artéria pública antes denominada de rua Zeferino Pedro dos Santos, localizada no bairro Jardim Gonzaga, nesta urbe, no sentido leste / oeste, com início na Avenida Leão Sampaio e término na Rua Francisco Martins de Souza, ficando por esta, revogada a Lei Municipal n.º 1072, de 22 de março de 1984.

Art. 2º - Denomina de RUA ZEFERINO PEDRO DOS SANTOS, a artéria pública com início na Avenida Padre Cícero e término na rua Projetada 15, já Distrito Industrial, no sentido norte / sul, entre as quadras Q - T - V - O1 - P1 e Q1, do Loteamento Nossa Senhora das Dores, no bairro São José, nesta urbe.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se expressamente a Lei Municipal nº1072, de 22 de março de 1984 e as demais disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias de junho do ano dois mil e um (2001).////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE